

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 115 /71

Aprovado em 12 / 4 /71

Aprova a abertura do Concurso de Docência-Livre,
no Departamento de Ciências Básicas, nas
disciplinas de Histologia e Embriologia, da
Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE- N° 1057/70

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA (SEBASTIÃO HETEM)
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

Senhor Presidente,

Face à edição do Decreto n° 52.711, de 11 de março de 1971, que manteve em vigor as normas constantes da Resolução n° 1/67 - CEE que cuidava da abertura de concursos de Docência-Livre, para os pedidos protocolados neste Conselho até 50.12.70, e diante do exame deste protocolado, esta Câmara autoriza a abertura do Concurso de Docência -Livre, no Departamento de Ciências Básicas, da Faculdade de Odontológica de Araçatuba disciplina de Histologia e Embriologia.

Sala das Sessões da CES, aos 5 de abril de 1971.

(aa) Conselheiro	LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Presidente
Conselheiro	MOACYR E. VAZ GUIMARÃES - Relator
Conselheiro	LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheiro	ALDEMAR MOREIRA (Pe.)
Conselheiro	ADEMAR FREIRE-MAIA
Conselheira	AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASERO
Conselheiro	SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES